

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02, CONTENDO A PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, Estado de São Paulo, às **catorze horas (14h)**, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Eduardo Mosso Moreira (Presidente), Suze Arina Paula Ushiro (Membro), e o engenheiro e membro suplente Francisco Carlos Sylvestre Junior, procedeu-se, em sessão pública, a abertura dos envelopes nº 02 referente a empresa habilitada na Tomada de Preços nº 08/2019, **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 56.694.763/0002-15.

O Senhor Presidente prosseguiu a sessão com a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, da empresa habilitada **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Em prosseguimento a Comissão procedeu a verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital, achando-a em ordem. O valor apresentado é de R\$112.799,22 (cento e doze mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelas empresas habilitadas estão em conformidade com os preços correntes no mercado, conforme planilha que consta nos autos.

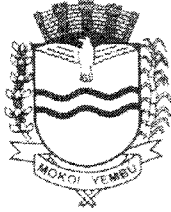
Passou, posteriormente, a Comissão, levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, como também no artigo 48, incisos I e II e § 1º da Lei nº 8.666/93, a julgar e classificar a proposta das empresas licitantes na seguinte ordem:

**1º DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA. R\$112.799,22 (cento e doze mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).**


O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA** vencedora da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 08/2019**.

A presente Ata será publicada para que se aguarde prazo para eventual recurso, e, se for caso, posterior adjudicação e homologação.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Era o que tinha a constar, pelo que eu, Eduardo Mosso Moreira, , Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação a tudo presentes.

  
**EDUARDO MOSSO MOREIRA**

  
**SUZE ARINA PAULA USHIRO**

  
**FRANCISCO CARLOS SYLVESTRE JUNIOR**